## Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



## TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025-I PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0130012025

HOMOLOGO E RATIFICO, para todos os efeitos de direito nos termos do art. 72 da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de licitação nº 013/2025-I, consoante Processo Administrativo nº. 0130012025, com fundamento no inciso II do Artigo 74 da Lei 14.133/2021, para a Contratação de empresa para APRESENTAÇÃO DE SHOW AO VIVO NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2025 COM A BANDA/ARTISTA ABAIXO RELACIONADA, NA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO DE OLHOS D'ÁGUA DE JOSÉ GERALDO, BARRA DO MENDES, EM COMEMORAÇÃO AOS FESTEJOS TRADICIONAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO: BANDA/ARTISTA: BANDA PITOK NOVO; DATA: 02/02/2025; HORÁRIO A PARTIR: 21:00 H E DURAÇÃO (MÍNIMA): 02:00 H, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, de Barra do Mendes / Ba, em favor da empresa:

**50.885.767 HIAGO DE JESUS BEU LIMA - CNPJ Nº 50.885.767/0001-13 -** Banda / Artista: **PITOK NOVO -** Cidade: Barra do Mendes/BA - Data: 02/02/2025 - Horário a partir: 21 h - Duração (Mínima): 02:00 h - Valor total de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Barra do Mendes - BA, 31 de janeiro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos Prefeito Municipal

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba